

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal dos Palmares (10.212.447/0001-88)

Nº do Processo:

CATEGORIA DO ETP: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO AUTOMOTOR 0KM TIPO PICAPE PARA COMPOR FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto desta solução é a aquisição de veículo utilitário automotor para compor a frota veicular, para atender a demanda da Prefeitura Municipal dos Palmares.

Inicialmente, que há uma evidente necessidade de apoio às atividades da Prefeitura Municipal dos Palmares, para o alcance das metas e objetivos consubstanciados no Planejamento Estratégico 2023-2024, que visa manter uma frota nova e tecnológica, bem como para o desenvolvimento das atividades administrativas de primeiro e segundo grau, para o atendimento das demandas. Além disso, a complementação se apresenta como urgente e inadiável, considerando ainda que parte da frota está elencado a veículos de porte pesado.

3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal dos Palmares

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Prefeitura

Responsável / Equipe de planejamento da demanda:

Contato do responsável:

E-mail institucional:

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Dos requisitos de contratação são:

4.1.1. O licitante deve proporcionar a entrega do item, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares, conforme condições, quantidade,

exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência e seus apêndices (em anexo).

4.1.2. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do produto que será entregue.

4.1.3. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.1.4. O contratado deverá fornecer o item de acordo com as normas vigentes, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. O item deverá possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

4.1.5. O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados a características do item fornecido.

4.1.6. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento, sem qualquer ônus para a municipalidade.

4.1.7. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.1.8. O veículo deverá conter os dados de identificação, especificações, número de chassi, termos de garantia e placa.

4.2. Da garantia do produto:

4.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei n.º. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2. A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição do item que por porventura vier com defeito, danificado, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3. Na substituição de itens defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2.3.1. O veículo deverá na data da entrega, apresentar termo de garantia.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Considerando a necessidade de descolamento de transporte terrestre:

- **SOLUÇÃO 01: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:**

5.1.1 O serviço consiste na disponibilização de veículos por uma empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, porém tem algumas desvantagens:

a) Ao longo do tempo, os pagamentos das locações acumulados podem exceder o custo total de compra de veículos próprios;

b) Os veículos disponíveis podem não atender totalmente às necessidades específicas da Prefeitura, como requisitos de carga, segurança ou acessibilidade.

- **SOLUÇÃO 02: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS:**

5.1.2. Aquisição de veículos para o descolamento de transporte terrestre os seguintes atrativos:

a) A Prefeitura Municipal dos Palmares possui em seu corpo de servidores e colaboradores, motoristas devidamente habilitados;

b) A Administração possui contrato vigente de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, lavagem, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos do Tribunal;

c) A aquisição de novos veículos visa à renovação parcial da frota da sede administrativa, pois a maioria já tem mais de 5 (cinco) anos de uso, ou seja, estão muito desgastados;

d) Outro fator importante para aquisição de veículos, se deu em razão da Prefeitura Municipal dos Palmares ao longo dos anos ter demonstrado já possuir experiência na gestão de frota própria.

Desse modo, a SOLUÇÃO 02 é neste momento, aquela que mais se adequa aos interesses da Prefeitura.

Em busca realizada junto ao Painel de Preços do Governo Federal e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE com vistas à prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, verificou-se a existência de contratações similares.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo, cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas por órgãos e entidades através de consultas a outros editais, como mencionado, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição de veículo, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem abrangente que abarca os seguintes pontos:

- **Preço** - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
- **Qualidade do produto** - Visando as tecnologias atuais, funcionalidades e garantia;
- **Segurança** - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
-

5.2. Análises de custos:

A tabela abaixo possui referências de preços dos sites governamentais - **Banco de Preço e Painel de Preços**, ambas as pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, os dados foram coletados e analisados para mensurar a melhor opção de compra, afim não gerar gastos inviáveis aos cofres públicos.

5.2.1 Tabela de Expectativa de gastos:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X2 TIPO PICAPE					
Nº DE ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MÉDIA	ESTIMATIV
1	<p>Veículo tipo Picape Flex / Cabine dupla . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. Veículo 0 km (zero-quilômetro); 2. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior; 3. Motor: 1.6 16V S Ce Manual ou superior; 4. Cilindrada: 1.597 cm³ ou superior; 5. Cilindros: 4 em linha ou superior; 6. Válvulas: 16 ou superior; 7. Potência máxima: 120 cv (E) e 118 cv (G) a 5.500 rpm ou superior; 8. Torque máximo: 16,2 kgf.m a 4.000 rpm ou superior; 9. Aceleração (0-100 km/h): 12,5 s (E) e 14,0 s (G) ou superior; 10. Velocidade máxima: 164 km/h (E) e 160 km/h (G) ou superior; 11. Transmissão: Manual de 6 velocidades ou superior; 12. Tração: Dianteira 13. Direção: Eletro-hidráulica 14. Pneus: 215/65 R16 15. Combustível: Flex Gasolina, Bicomcombustível (etanol e gasolina); 16. Tanque de combustível: Capacidade mínima 50 litros; 17. Caçamba: 683 dm³ ou superior; 18. Portas: 4 19. Lugares: 5 lugares (incluindo motorista); 20. Freios ABS (ou superior) nas rodas; 21. Pneu estepe de emergência; 22. Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; 23. Cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; 24. OBSERVAÇÕES: 25. I) O veículo deverá ser dotado de todos os equipamentos exigidos, bem como os equipamentos de série não especificados. 26. II) O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome Prefeitura Municipal dos Palmares, correndo por conta do fornecedor; 27. III) Todos os itens exigidos, os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. 28. IV) Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. Segurança: ESP, HSA, TCS, RMI e ROM Luzes de circulação diurna Freios ABS</p>	UNID.	1	R\$ 137.509,17	R\$ 137

	2 airbags frontais Assistente de frenagem de urgência Alarme perimétrico Alerta de cinto de segurança não afivelado Limitador e controlador de velocidade <u>DESCRIÇÃO CATMAT: 463232</u> Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex Tipo Direção: Hidráulica Potência Motor: 120 CV Capacidade Passageiro: 5 Tipo Tração: 4 X 2 Quantidade Portas: 4 Cor: Branca Modelo: 0 (Zero) Km				
<p><i>Tabela 1 - Estimativa de Custos</i></p>					<p>TOTAL R\$ 13</p>

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A solução da proposta envolve a aquisição veículo 0km para o suprimento das demandas, a fim de atender à Prefeitura Municipal dos Palmares-PE, contratação de empresa especializada em fornecimento de auto. Essa aquisição se dará por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 10.520/02), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto nº 7.892/13). O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

7. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A estimativa levou em consideração, os déficits atuais e o planejamento da gestão, de acordo as necessidades. Analisando as solicitações recentes por demanda de novos veículos.

Nº DE ORDEM	ITEM/DESCRIÇÃO	UNID.
-------------	----------------	-------

<p>1</p>	<p>Veículo tipo Picape Flex / Cabine dupla . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 1. Veículo 0 km (zero-quilômetro); 2. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior; 3. Motor: 1.6 16V S Ce Manual ou superior; 4. Cilindrada: 1.597 cm³ ou superior; 5. Cilindros: 4 em linha ou superior; 6. Válvulas: 16 ou superior; 7. Potência máxima: 120 cv (E) e 118 cv (G) a 5.500 rpm ou superior; 8. Torque máximo: 16,2 kgf.m a 4.000 rpm ou superior; 9. Aceleração (0-100 km/h): 12,5 s (E) e 14,0 s (G) ou superior; 10. Velocidade máxima: 164 km/h (E) e 160 km/h (G) ou superior; 11. Transmissão: Manual de 6 velocidades ou superior; 12. Tração: Dianteira 13. Direção: Eletro-hidráulica 14. Pneus: 215/65 R16 15. Combustível: Flex Gasolina, Bicomustível (etanol e gasolina); 16. Tanque de combustível: Capacidade mínima 50 litros; 17. Caçamba: 683 dm³ ou superior; 18. Portas: 4 19. Lugares: 5 lugares (incluindo motorista); 20. Freios ABS (ou superior) nas rodas; 21. Pneu estepe de emergência; 22. Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; 23. Cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; 24. OBSERVAÇÕES: 25. I) O veículo deverá ser dotado de todos os equipamentos exigidos, bem como os equipamentos de série não especificados. 26. II) O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome Prefeitura Municipal dos Palmares, correndo por conta do fornecedor; 27. III) Todos os itens exigidos, os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. 28. IV) Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. Segurança: ESP, HSA, TCS, RMI e ROM Luzes de circulação diurna Freios ABS 2 airbags frontais Assistente de frenagem de urgência Alarme perimétrico Alerta de cinto de segurança não afivelado Limitador e controlador de velocidade DESCRIÇÃO CATMAT: 463232 Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex Tipo Direção: Hidráulica Potência Motor: 120 CV Capacidade Passageiro: 5 Tipo Tração: 4 X 2 Quantidade Portas: 4 Cor: Branca Modelo: 0 (Zero) Km</p>	<p>UNID.</p>
----------	--	---------------------

Tabela 2 - Estimativa de quantidades

A estimativa traz uma projeção da programação financeira da gestão e comprometimento com as necessidades. Essa demanda também visa as previsões de ampliação da capacidade de atendimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O custo estimado da contratação é de **R\$137.509,17** (cento e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e dezessete centavos), como podemos ver na **Tabela 01** – subitem **5.2.1**.

Para as estimativas dos preços foram utilizados os sites de parâmetros governamentais – **Banco de Preço e Painel de Preço**, ambas as pesquisas serão disponibilizadas em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, que se trata apenas de um único veículo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU ITERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição de veículo está amparada no mapa estratégico da prefeitura. Entende-se que o item pretendido nesta licitação, é de extrema importância para garantir qualidade no atendimento à população, quanto no bem-estar do servidor. A aquisição/contratação alinha-se com o novo modelo de gestão, no intuito de suprir a evidente necessidade de apoio às atividades-fim. A escolha pelo transporte terrestre justifica-se pelos ganhos relacionados à capilaridade obtida, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta

modalidade de deslocamento. Também é importante mencionar que, veículos novos oferecem melhor eficiência em termos de consumo de combustível, menor necessidade de manutenção e maior confiabilidade em comparação com veículos mais antigos. Isso resulta em menor tempo de inatividade, redução de custos operacionais e melhor desempenho geral dos veículos utilizados pela administração pública. Veículos mais recentes costumam estar equipados com os mais recentes avanços em tecnologia de segurança, como sistemas de freios avançados, airbags, controle eletrônico de estabilidade e assistência de condução, esses recursos podem ajudar a proteger os motoristas, passageiros e outros usuários da estrada, reduzindo o risco de acidentes e lesões. Desse modo, compreende o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. Resultados a serem alcançados com a aquisição:

- ✓ Viabilizar o deslocamento de servidores e autoridades que constituem a atividade incorporada à rotina administrativa no âmbito da Administração Pública;
- ✓ Atender as demandas que se caracterizam pela essencialidade, criticidade e dinamicidade no trato da coisa pública, considerando as diversas atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas;
- ✓ Adotar estratégias que deliberam sobre a adoção de procedimentos que possam melhorar a prestação de serviços;
- ✓ Promover a locomoção de pessoal que se faz eminentemente indispensável para agilidade e produtividade da prestação dos serviços administrativos;
- ✓ Possibilitar a modernização legítima da frota existente da Prefeitura Municipal dos Palmares, ao mesmo tempo, potencializar todas as atividades que dependem de transporte terrestre.

Com a presente contratação a Prefeitura Municipal dos Palmares-PE almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A intenção é fazer o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, além de assegurar segurança e disponibilidade ao atendimento, tanto para os servidores quanto para população do município, conseqüentemente aferindo melhorias no desempenho do município. Desta forma, a prefeitura poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico (garagem municipal) existente é suficiente para comportar o veículo a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, atesto e incorporação do automóvel ao patrimônio da Prefeitura, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Como forma de reduzir impactos, a empresa deve possuir responsabilidade com o meio ambiente; ser conscientes com a priorização de materiais biodegradáveis. Veículos mais recentes tendem a ser mais eficientes em termos de emissões de poluentes, o que contribui para a redução do impacto ambiental. Com avanços contínuos na tecnologia de veículos elétricos e híbridos, a Administração Pública pode optar por adquirir veículos mais sustentáveis, diminuindo a pegada de carbono e promovendo práticas ambientalmente conscientes.

14.2. O veículo deverá:

14.2.1. Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

14.2.2. Estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;

14.2.3. Atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;

14.2.4. Atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução Conama nº 492/2018, e

legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que facilite a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

14.3. Medidas Mitigadoras: Estimular a aquisição de veículos com processos de produção mais sustentáveis e eficientes, além de promover a economia de água e energia nos processos relacionados à frota de veículos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

16. RESPONSÁVEIS:

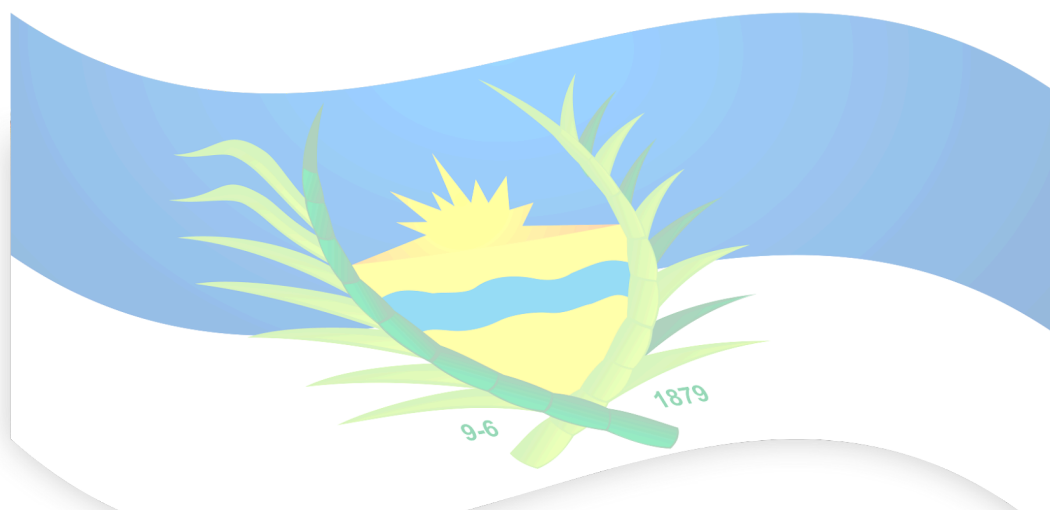
16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula	Setor/Gerência

Palmares - PE, 17 de maio de 2024

Assinatura do Requisitante

Assinatura do Ordenador da Despesa
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
10.212.447/0001-88
José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior
Prefeito



ANEXOS I

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4X2 TIPO PICAPE

Nº de Ordem	ITEM/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	BANCO DE PREÇOS MENOR PREÇO	PAINEL DE PREÇOS MENOR PREÇO	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
-------------	----------------	------	--------	-----------------------------	------------------------------	-------	------------------

PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

1	<p>Veículo tipo Picape Flex / Cabine dupla . ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Veículo 0 km (zero-quilômetro); 2. Ano de fabricação: do ano corrente ou posterior; 3. Motor: 1.6 16V S Ce Manual ou superior; 4. Cilindrada: 1.597 cm³ou superior; 5. Cilindros: 4 em linha ou superior; 6. Válvulas: 16 ou superior; 7. Potência máxima: 120 cv (E) e 118 cv (G) a 5.500 rpm ou superior; 8. Torque máximo: 16,2 kgf.m a 4.000 rpm ou superior; 9. Aceleração (0-100 km/h): 12,5 s (E) e 14,0 s (G) ou superior; 10. Velocidade máxima: 164 km/h (E) e 160 km/h (G) ou superior; 11. Transmissão: Manual de 6 velocidades ou superior; 12. Tração: Dianteira 13. Direção: Eletro-hidráulica 14. Pneu: 215/65 R16 15. Combustível: Flex Gasolina, Bicomcombustível (etanol e gasolina); 16. Tanque de combustível: Capacidade mínima 50 litros; 17. Caçamba: 683 dm³ ou superior; 18. Portas: 4 19. Lugares: 5 lugares (incluindo motorista); 20. Freios ABS (ou superior) nas rodas; 21. Pneu estepe de emergência; 22. Apoios de cabeça dianteiros e traseiros (individual para cada passageiro) com regulagem manual de altura; 23. Cintos de segurança: 02 (dois) dianteiros e 03 (três) traseiros com 03 pontos; <p>24. OBSERVAÇÕES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 25. I) O veículo deverá ser dotado de todos os equipamentos exigidos, bem como os equipamentos de série não especificados. 26. II) O veículo deverá ser entregue licenciado e emplacado em nome Prefeitura Municipal dos Palmares, correndo por conta do fornecedor; 27. III) Todos os itens exigidos, os equipamentos e acessórios do veículo deverão estar acompanhados de respectivos manuais de uso e certificados e condições da garantia. 28. IV) Garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Caso tenha garantia contratual complementar à garantia legal deverá ser concedido mediante termo escrito de acordo com o manual do fabricante. <p>Segurança: ESP, HSA, TCS, RMI e ROM Luzes de circulação diurna Freios ABS 2 airbags frontais Assistente de frenagem de urgência Alarme perimétrico Alerta de cinto de segurança não afivelado Limitador e controlador de velocidade</p> <p>DESCRIÇÃO CATMAT: 463232 Veículo Pick-Up Tipo Motor: Flex Tipo Direção: Hidráulica Potência Motor: 120 CV Capacidade Passageiro: 5 Tipo Tração: 4 X 2 Quantidade Portas: 4 Cor: Branca Modelo: 0 (Zero) Km</p>	UNID .	1	R\$ 131.466,67	R\$ 143.551,67	R\$ 137.509,17	R\$ 137.509,17
				TOTAL	TOTAL		R\$ 137.509,17